

## **DOCUMENTO, INTERPRETAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: OS ANOS INICIAIS DA CASA DE ORAÇÃO DO VALE DE LÁGRIMAS, VILA DE MINAS NOVAS, 1754**

Ana Cristina Pereira Lage\*

[lattes.cnpq.br/8720539429917901](http://lattes.cnpq.br/8720539429917901)

**Resumo:** Pretendo analisar um documento que retrata os anos iniciais da Casa de Oração do Vale de Lágrimas, uma instituição educativa feminina que existiu próxima à Vila de Minas Novas, na Capitania de Minas Gerais, no século XVIII. O documento analisado é considerado, até então, como o mais antigo da referida instituição: um ofício do Arcebispo da Bahia, D. José Botelho de Matos, enviado para Diogo de Mendonça Corte Real, datado de 1754. Neste ofício, o Arcebispo solicita a verificação da existência de um Recolhimento feminino no sertão da Capitania de Minas Gerais. No processo de verificação é possível encontrar informações acerca da primeira Regente da instituição, das demais habitantes da Casa e das práticas educativas desenvolvidas na instituição, bem como alguns detalhes da habitação, da religiosidade e do apoio da população local à sua manutenção. Observa-se que as práticas educativas tinham tanto um caráter devocional, como também preparavam as mulheres para o trabalho doméstico e o aprendizado da escrita e da leitura. Encontramos ainda as manobras discursivas da Regente, dos padres e da população local para informar que a instituição não era um Recolhimento e, assim, não passar para a supervisão do arcebispado baiano. O documento é compreendido enquanto uma representação de um determinado grupo com a intencionalidade de enganar o arcebispo e se manter distante das normas que mudariam o funcionamento da instituição.

**Palavras-chave:** Educação Feminina; Casa de Oração; Vila de Minas Novas; Representação.

## **DOCUMENT, INTERPRETATION AND REPRESENTATION: THE INITIAL YEARS OF THE CASA DE ORAÇÃO DO VALE DE LÁGRIMAS, VILA DE MINAS NOVAS, 1754**

\* Doutora em Educação. Docente do Curso de História da UFVJM (Brasil). Professora e coordenadora do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFVJM. Pesquisadora do Grupo Cultura e Educação nos Impérios Ibéricos (CEIbero). Contato: [ana.lage@ufvjm.edu.br](mailto:ana.lage@ufvjm.edu.br).

**Abstract:** I intend to analyze a document which depicts the initial years of the Casa de Oração do Vale de Lágrimas, an institution for women's education that existed next to the Vila de Minas Novas, in the Captaincy of Minas Gerais, during the XVIII century. The analyzed document is considered, until now, as the oldest on the institution: a craft of the Archbishop of Bahia, Mr. José Botelho de Matos, sent to Diogo de Mendonça Corte Real, dated 1754. In this craft, the Archbishop requests to verify the existence of a female safe house in the backcountry of the Captaincy of Minas Gerais. Over this verification process is possible to find information about the first Director from the institution, the other residents and their educational practices developed there, as well as some details of housing, religiousness e the support of the local population for its maintenance. It is observed that educational practices had both a devotional feature, and also prepared women for housework and learning to write and read. We even found the discursive maneuvers of the Director, the priests and the local population to inform that the institution was not a safe house and, therefore, do not pass the supervision to the archbishopric of Bahia. The document is understood as a representation of a particular group with the intend to deceive the archbishop and to keep distant from the norms that would change the behavior of the institution.

**Keywords:** Women's Education; Prayer House; Vila de Minas Novas; Representation.

\* \* \*

## Introdução

Este artigo pretende analisar aspectos educativos de uma instituição que, ao longo de sua história, teve dois nomes e compreendeu dois espaços distintos. Conhecida inicialmente como *Casa de Oração do Vale de Lágrimas*, a maior parte da documentação acerca da instituição aqui analisada aponta que esta surgiu próxima à Vila de Minas Novas, na região norte de Minas Gerais, por volta de 1750 (ROCHA, 1995; VASCONCELOS, 1901). Porém, no conjunto documental que será analisado mais detalhadamente neste trabalho, é possível afirmar que esta data de início é realmente imprecisa e pode remeter a sua fundação para a década de 1730 (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

Posteriormente, quando a instituição foi transferida para o Arraial de Santa Cruz da Chapada em 1780, também próximo à Vila de Minas Novas, documentos apontam que esta passou a ser denominada como Recolhimento de Sant’Ana da Chapada, ou Recolhimento de São João da Chapada ou apenas Recolhimento da Chapada. Os últimos vestígios de seu funcionamento no referido arraial datam de 1817 (SAINT-HILAIRES, 1830).

Considero que a *Casa de Oração do Vale de Lágrimas* era uma instituição educativa, uma vez que propiciava uma educação devocional das mulheres recolhidas. Parto do princípio que a instituição aqui analisada aglutinava procedimentos, ideias, crenças e rituais comuns por meio de uma determinada educação, mais especificamente, aquela devocional. Por outro lado, “(...) a palavra “instituição” guarda a ideia comum de algo que não estava dado e que é criado, posto, organizado, construído pelo homem” (SAVIANI, 2005). Temos que levar em consideração ainda que as instituições são criadas para satisfazer determinadas necessidades humanas e tornam-se unidades que estão sempre em construção e transformação (MAGALHÃES, 2004). Assim, ao analisar as especificidades da Casa de Oração do Vale de Lágrimas, separadamente do Recolhimento de Sant’Ana da Chapada, proponho perceber as especificidades da sua criação e sigo a prerrogativa da compreensão das suas possíveis mudanças na temporalidade de uma instituição em seu movimento de constituição e transformação.

A fonte que é analisada nesta pesquisa trata-se de um conjunto de documentos que estão agrupados em um único arquivo digitalizado do Arquivo Histórico Ultramarino, Seção Bahia, sob o título *Ofício do Arcebispo da Bahia, para Diogo de Mendonça Corte Real, referindo-se a um Recolhimento de mulheres, fundado no sertão por uma filha do Mestre de Campo da Conquista João da Silva Guimarães e pedindo instruções a este respeito* (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Além deste ofício, encontram-se anexados documentos da verificação da existência da instituição e que demonstram as dificuldades do arcebispo em controlar um espaço tão distante

de Salvador. O conjunto documental possui 10 páginas e apresenta inicialmente, datado de 14 de julho de 1754, o ofício de encaminhamento das respostas da solicitação de verificação da instituição pelo referido Arcebispo. Logo após, datado de 02 de março de 1753, encontramos a representação de D. Isabel Maria, a Regente da instituição, na qual delineia uma justificativa para a manutenção e o estado em que esta se encontra (Representação de D. Isabel Maria. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). A seguir, datado de 28 de fevereiro de 1754, aparecem alguns testemunhos favoráveis à manutenção da instituição e ao bom comportamento de Isabel Maria, os quais foram feitos por uma determinada elite local, encabeçados por Pedro Leolino Mariz, Mestre de Campo e Comandante da Vila de Minas Novas (Atestado de várias pessoas. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Por fim, datado de 06 de junho de 1754, apresenta um auto da investigação empreendida pelo Padre Nicolau Pereira de Barros, da distante Vila de Curvelo (Auto de Investigação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). No conjunto de relatos apresentados no processo de verificação é possível encontrar informações acerca da primeira regente da instituição, D. Isabel Maria, das demais mulheres e das práticas educativas desenvolvidas na instituição, bem como detalhes da habitação, da religiosidade e do apoio da população local à sua manutenção. Na análise destas fontes, é possível observar algumas manobras da Regente Isabel Maria, de padres e da população local para fortalecer a ideia de que a instituição não era um Recolhimento feminino e, assim, não passar para a supervisão do arcebispo.

Neste ponto é necessário apontar que um documento escrito representa um determinado discurso de um indivíduo ou grupo social em um determinado tempo e espaço. Assim, quando o documento aqui analisado demonstra as manobras de um determinado grupo, é importante salientar que a fonte não é isenta de subjetividade, de intenções e manipulações para apresentar um discurso que busca responder da melhor forma às indagações do Arcebispo da Bahia. Segundo Roger Chartier (1991, p.183), a realidade é contraditorialmente construída por diferentes grupos que compõem a sociedade.

A construção das identidades sociais resulta em uma relação de força “entre as representações impostas pelos que detêm o poder de classificar e de nomear e a definição, de aceitação ou de resistência, que cada comunidade produz de si mesma.” Outra via interpretativa “considera o recorte social objetivado como a tradução do crédito conferido à representação que cada grupo dá de si mesmo, logo a sua capacidade de fazer reconhecer sua existência a partir de uma demonstração de unidade”. Assim, nesta perspectiva, é necessário compreender que os autores dos documentos que são aqui analisados, nas suas escritas apresentam certa resistência ao controle do arcebispo baiano e também demonstram uma unidade do grupo local, especificamente aquele que tem interesse na manutenção da *Casa de Oração do Vale de Lágrimas* sem as interferências do poder soteropolitano.

É importante interpretar o significado da expressão *Vale de Lágrimas*, o qual remete às desgraças humanas após o pecado capital, além dos sofrimentos que seriam pagos por meio de orações no plano terreno até o dia do Juízo Final. Segundo a Bíblia, o *Vale de Lágrimas* ou o também conhecido *Vale de Baca*, seria um local necessário para se passar antes de alcançar a glória celestial (Salmo 84, 6-7. In: BÍBLIA SAGRADA). Por outro lado, O termo *Casa de Oração* está presente também no texto eclesiástico e demonstra a ideia de *Casa de Jesus*, enquanto um local propício para a limpeza dos problemas mundanos (MATEUS 21:13. In: BÍBLIA SAGRADA). Questiono então se a instituição aqui analisada estabeleceu-se desde o seu início enquanto Recolhimento, vista apenas como espaço de devoção e vida contemplativa e diferenciando-se dos conventos da época pela ausência dos votos por parte das recolhidas, ou se era um lugar com uma intencionalidade diferenciada como aponta o significado de *Casa de Oração*, que propunha sobretudo a expiação dos problemas mundanos em um espaço específico.

No dicionário de Rafael Bluteau, a palavra recolhimento aparece caracterizada como: “Casa de religião ou retiro do mundo, sem

votos religiosos” (BLUTEAU, 1712)<sup>1</sup>. Na América Portuguesa, a fundação deste tipo de instituição era mais facilitada pelo fato de ser exigida somente uma licença episcopal para o seu funcionamento, enquanto os conventos necessitavam de uma ordem papal e a aceitação da instalação por parte de uma determinada ordem religiosa<sup>2</sup>. Assim, caso desejassem e se considerassem recolhidas, as mulheres que habitavam na *Casa de Oração do Vale de Lágrimas* necessitariam apenas da autorização de D. Jozé Botelho de Mattos, arcebispo da Bahia, para o seu reconhecimento enquanto recolhimento. Porém, o documento aqui analisado aponta que, quando o arcebispo solicitou a verificação da existência de um Recolhimento feminino no sertão da Capitania de Minas Gerais, tanto as mulheres que habitavam a *Casa de Oração*, quanto os religiosos que ministravam a comunhão neste espaço ou até os homens da elite local, apontavam que esta era uma casa habitada por várias mulheres de uma única família e que apenas recebiam outras mulheres com intencionalidade educativa, mas sem caracterizar-se enquanto recolhimento (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Parto então do princípio que a *Casa de Oração do Vale de Lágrimas* era uma instituição educativa, uma vez que propiciaava uma determinada educação às mulheres que lá habitavam e que as características necessárias para caracterizá-la enquanto recolhimento, foram construídas ao longo da sua história, de acordo com os interesses das suas habitantes e da população local. Assim, antes da análise da instituição e suas práticas educativas, pretende-se compreender um pouco acerca da região e das relações de poder que circulavam em seu entorno.

## A região de Minas Novas e o sertão

<sup>1</sup> Este artigo pretende trabalhar com a grafia do século XVIII atualizada.

<sup>2</sup> Para todo o período colonial é possível encontrar registros de 16 recolhimentos femininos no território brasileiro. Destes, 03 conseguiram passar para a condição de Convento. Outras três instituições já nasceram enquanto conventos. (AZZI e REZENDE, 1983).

A Vila de Minas Novas, fundada em 1730 como Arraial de Nossa Senhora de Bom Sucesso do Fanado, foi desanexada politicamente da Capitania da Bahia em 1757, quando passou para a subscrição da Comarca do Serro Frio, na Capitania de Minas Gerais. Eclesiasticamente continuou vinculada ao Arcebispado da Bahia até 1853. Esta particularidade da região acarreta a busca de documentos em arquivos diversos: portugueses, mineiros e baianos. Assim, em 1754, momento da elaboração do documento aqui analisado, o território da Vila de Minas Novas estava político e eclesiasticamente vinculado à Capitania da Bahia, mas logo se desmembrou politicamente e passou a pertencer à Capitania de Minas Gerais, embora eclesiasticamente estivesse ainda subordinada ao Arcebispado da Bahia.

Segundo Andréa Lisly Gonçalves, desmembrar o território de Minas Novas da Capitania da Bahia facilitaria a circunscrição e o controle da Demarcação Diamantina para a Coroa portuguesa, uma vez que a exploração de ouro e pedras preciosas também abarcava aquele espaço. Por outro lado “as dilatadas distâncias em relação ao bispado de Mariana justificavam conservar o Termo de Minas Novas sob a jurisdição eclesiástica do Arcebispado da Bahia” (2001, p.64). O controle por parte dos governadores e capitães gerais da Capitania de Minas Gerais devia-se ao fato de que as autoridades baianas estavam distante mais de duzentas léguas da Vila e incapazes de combater o contrabando de diamantes e ouro, o que facilitava então a sua anexação à Comarca do Serro Frio (FONSECA, 2012). Mesmo com a anexação à referida Comarca, encontramos documentos que comprovam que a população do Arraial de Minas Novas pleiteou o seu retorno à jurisdição da Bahia (ASSENTO DE UMA CARTA, 1765). Por outro lado, também utilizaram da confusão administrativa causada pela mudança de jurisdição e deixaram de pagar alguns impostos devidos à Coroa, como foi o caso do subsídio para a reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755 (CARTA DE D. JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA, 1769).

Embora a Vila apontasse certo fortalecimento econômico pela exploração mineral, verificava-se que o clima e o solo não eram pro-

pícos para a exploração agrícola. Além disso, as longas distâncias dos grandes centros acarretavam períodos de escassez de alimentos. Em 1788, José Joaquim da Rocha informava que a Vila de Minas Novas vivia da exploração de ouro e de diamantes, porém, nos anos de pouca chuva, a população sofria pela falta de produção de alimentos e das dificuldades de abastecimento da região. O clima era quente e seco e toda a água provinha do Rio Araçuaí, em cuja margem ocorreu a instalação da *Casa de Oração do Vale de Lágrimas* (ROCHA, 1995). O rio também passava por momentos de enchentes e este foi uma das justificativas para a solicitação de transferência da instituição para o Arraial de Santa Cruz da Chapada (REQUERIMENTO DA REGENTE, 1780).

Segundo documentação anterior, em 1744 os oficiais da Câmara da Vila de Minas Novas, “com sensível dor” indicavam ao rei português que o ouro já não era abundante e a população da Vila de Minas Novas vivia em estado de “deplorável miséria”, tanto financeira quanto de alimentos e solicitavam o “alívio” dos impostos (REPRESENTAÇÃO DAS TROPAS, 1744). Outros documentos apontam também para as dificuldades de sobrevivência na Vila de Minas Novas, mas também demonstram o caráter exploratório do território que a cercava (CARTA DOS OFICIAIS, 1756).

Pode-se considerar que a Vila de Minas Novas assentava-se no território do sertão norte de Minas Gerais ou ainda no sertão sul da Bahia dependendo do momento histórico de sua vinculação política com cada uma das capitâncias. No século XVIII, o *sertão* caracteriza-se como “(...) o interior, o coração das terras. Opõe-se a marítimo e costa” (BLUTEAU, v.4, p. 395). Ao discutir a noção do termo *sertão*, palavra carregada de significações, Claudia Damasceno Fonseca aponta para a compreensão de um espaço desconhecido, selvagem e mítico, sendo especialmente utilizado pelos textos contemporâneos à colonização do Brasil (FONSECA, 2003, p.39).

Homens circulavam pelo sertão em busca de mais ouro e diamantes no entorno da Vila de Minas Novas, tanto para suprir os anseios da coroa portuguesa, quanto para conquistar riquezas e poder.

Um destes homens foi o Mestre de Campo João da Silva Guimarães, responsável por encaminhar ao rei constantes remessas de pedras que recolhia em suas empreitadas. “Instalado no Alto Sertão da Bahia, Guimarães tornou-se sesmeiro e comerciante, e sua trajetória insere-se num conjunto de imersões em busca de conquistas pelos sertões da Bahia durante todo o Setecentos” (IVO, 2009, p. 14). Segundo o Arcebispo da Bahia, sabia-se que:

Mestre de Campo da Conquista João da Silva Guimarães, que há muitos anos, que há juízo por mais de vinte, que com alguns homens brancos e escravos vive entranhado naqueles sertões, sem comercio de outras criaturas racionais, mantendo-se do que trabalha e de algumas porções de ouro, que os Governadores deste Estado lhe tem mandado dar para descobrimentos que lhes representa e segura muito capazes, para o que tem dom especial. (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754)

Enquanto circulava pelos sertões com a proteção da Coroa Portuguesa, João da Silva Guimarães deixou sua filha Isabel Maria, possivelmente em uma de suas sesmarias, próxima à Vila de Minas Novas. Neste espaço foi fundada a instituição aqui analisada (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

## **Percepções acerca da Casa de Oração do Vale de Lágrimas**

Em seu documento, o Arcebispo D. José Botelho de Matos informa que já recebera notícias acerca da instituição há muito tempo, mas decidiu investigar sobre a mesma naquele momento, uma vez que sabia da ampliação do número de mulheres recolhidas e ainda possuía preocupações pessoais sobre o local em que habitavam. “Está sito este Recolhimento na parte mais remota deste Arcebispado, apartado 4 léguas da mais vizinha povoação, e em lugar solitário, montuoso e tanto que me seguram causa horror” (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Na visão de fora e distante do Arcebispo da Bahia,

a instituição apresentava-se distante da Vila mais próxima, erma, cercada por dois rios e montes,<sup>3</sup> provavelmente sem condições para estabelecer um espaço habitado por mulheres solitárias.

Na afirmação de que a instituição era reconhecida como um Recolhimento, o Arcebispo dizia que as mulheres até portavam o hábito de *Sant'Ana* (OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Embora não existia uma ordem religiosa feminina em homenagem à *Sant'Ana* ou um hábito específico no século XVIII, verifica-se que algumas instituições portuguesas tinham a referida Santa como padroeira, o que provavelmente é a mesma ocorrência da *Casa de Oração do Vale de Lágrimas*. Além disso, entende-se que havia forte influência desta santa na instituição aqui analisada, uma vez que possuíam uma capela que era consagrada para a mãe de Nossa Senhora e até possuíam uma imagem da santa (Auto de Representação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Observa-se que esta devoção estava muito presente nas Minas setecentistas, especialmente em terras mineradoras, uma vez que *Sant'Ana* é considerada a padroeira dos mineradores.<sup>4</sup>

Em uma região de sertão, onde as mulheres recolhidas possuíam laços com mineradores, as suas orações eram direcionadas então à Santa que era protetora também de seus parentes. Torna-se ainda importante salientar o papel fundamental da história da referida Santa na educação de sua filha Maria, o que se destaca nas obras barrocas, especialmente nas suas retratações de Mestra. Nesta última, a santa é representada com um livro aberto e com uma menina atenta ao seu lado, onde demonstra o papel das mães enquanto educadoras de suas filhas. A santa torna-se “[...] onipresente no catolicismo setecentista das Minas. Mais do que um instrumento do saber,

<sup>3</sup> Para Raphael Bluteau, montuoso significava “cheio de montes”. (BLUTEAU, v.3, 1712, p.541)

<sup>4</sup> “*Sant'Anna* tornou-se padroeira de mineradores – tradição já corrente na Espanha – e de “moedeiros”. Assim como as minas, Anna escondia ouro em seu ventre: Maria Imaculada. A analogia teve ressonância no mundo rural das Minas Gerais, alvo das esperanças que colonizadores nutriam há séculos”. (MELLO e SOUZA, 2002, pp.225)

o livro é um canal de comunicação, destinado a Maria e aberto também ao fiel que contempla a imagem" (MELLO e SOUSA, 2002, p.243). Entende-se então que a relação de Sant'Ana com a educação reflete-se no estabelecimento da instituição feminina aqui analisada, a qual se coloca sob a sua proteção e institui-se enquanto espaço educativo no sertão de Minas Gerais.

Diante das preocupações do Arcebispo com o vestuário das mulheres que habitavam a *Casa de Oração*, a regente Isabel Maria explicou em sua defesa que, por viverem distantes de vilas, com poucos recursos e afastadas de outras pessoas, usavam uma túnica de estamenha.<sup>5</sup> Além disso, informava que, como era Irmã da Ordem Terceira do Carmo, entendia que a túnica lhe assentava melhor do que em uma peregrina, uma vez que, em sua opinião, "o hábito não faz o monge", pois sabia que muitas mulheres circulavam pelas Minas Gerais portando este vestuário e pedindo esmolas para ganho próprio. As habitantes de sua casa, porém, viviam com "honestidade, cautela e recato" e longe de "públicos rebuliços" (Representação de D. Isabel Maria. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

No relato da primeira Regente é ainda possível compreender como se constituiu a *Casa de Oração*. Segundo ela, sempre viveu nesta casa, que pertencia à sua família, sem conhecer arraiais, vilas ou cidades. Toda a sua educação foi realizada "no santo temor de Deus", acontecera no interior da casa e por meio de seus pais. Em 1753, momento da escrita desta parte do documento aqui analisado, constava então com a idade aproximada de 40 anos e tinha em sua companhia uma irmã, uma prima e uma sobrinha. Algumas moças lhe foram entregues por seus respectivos pais para se "exercitarem no que não é proibido pela lei divina e humana" (Representação de D. Isabel Maria. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Com relação ao cotidiano da sua casa, a Regente informava:

Quero narrar a v. Exa. o meu modo de vida. Faço oração tal pela manhã e à noite. Confissão de vida casta entre me

<sup>5</sup> "Tecidura de lã, fiada ao fuso." (BLUTEAU, v,2, 1712, p. 306)

tendo alguma de Frei Antônio das Chagas e Frei Manoel dos Santos e mestre da vida. E não me aparto de combate espiritual com o mais que o divino Espírito Santo me ajuda. Se este santo exercício a chuva do céu nas vilas faz lama neste Retiro em que me acho, poderá dar fruto ou se a minha dita acha-se mais operários que julgadores e segadores não haveria tanta cizânia semeada por quem talvez tem obrigação de atalhar e nem seria tão difícil o confessar - se e comungar a meu de quem para se aproveitar das fontes que nosso Jesus deixou na sua Igreja anda com medos como quem vive em terra de hereges (...). Fio, faço renda, lavo, coso e cozinho por não querer admitir uma escrava de portas dentro donde tem nascido tantas ruínas e não hei de despedir de mim quem me busca para viver com honra fugindo das garras do demônio, mas antes, tomaria remediar a todas que há no universo eminentes aos perigos que nunca mais se podem reparar e violadas. Vivo de esmolas e das minas gerais é o maior socorro que tenho, porque estas em que me acho só tem abundância em redor de minerais. Não repare v. Exa. no estilo com que me expresso porque a condição mulheril tem seus desvarios. (Representação de D. Isabel Maria. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

Em sua narrativa, Isabel Maria apresenta-se como uma mulher que vive em constantes combates espirituais, o que justifica inclusive o nome da casa em que vive, *Vale de Lágrimas*, local necessário para expurgar a “lama” do mundo terreno. Mas além das orações, as moradoras da casa necessitavam de confessores para expurgar os seus pecados. Em busca de obter um local cada vez mais purificado, a Regente apontava que não poderia permitir a presença de escravas no interior da casa e, portanto, ela e suas agregadas eram responsáveis pela sua manutenção, uma vez que fiavam, costuravam, faziam renda, arrumavam e cozinhavam. Isolavam-se contra os perigos do mundo externo e sempre receberiam aquelas que fugiam das “garras do demônio”. A manutenção era difícil e dependia especialmente de doações das famílias das mulheres que ali chegavam e de esmolas. Por fim, justifica-se a sua escrita, carregada de “desvarios femininos”. É importante observar que esta escrita apresenta o medo de uma mulher com relação ao mundo externo, que habita e administra uma casa cujo dono estava ausente há mais de vinte anos, instalada

em um ambiente inseguro, distante de povoações e onde a religião tornava-se o seu amuleto de sobrevivência. Estes anseios eram estendidos para as demais mulheres que procuravam abrigo naquela casa. A relação com o mundo masculino acontecia apenas por parte dos momentos de confissão e comunhão, sacramentos necessários para o conforto da religiosidade local.

Segundo Pedro Leolino Mariz, Mestre de Campo e Comandante da Vila de Minas Novas, Isabel Maria havia chegado em Minas Novas ainda na “flor da idade”, em companhia de seu pai e por lá ficou solitária, já que o pai estava ausente, participando de uma conquista pelos sertões há mais de 20 anos. Em sua casa e terras próprias, Isabel Maria viveu assistida por sua família, “sempre com honestidade, recolhimento como na mais austera clausura, e fazendo daquele domicílio casa de oração” (Atestado de Pedro Leolino Mariz. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Novamente aparece a necessidade de situar a instituição enquanto Casa de Oração, mas indica que a vida neste espaço aproximava-se do modo claustral, como o modelo dos recolhimentos. Observa-se então que, no momento da escrita dos documentos aqui analisados, a intenção das mulheres que habitavam na Casa de Oração não era de declararem-se formalmente enquanto habitantes de um Recolhimento, mas apenas de se separar-se do mundo de forma que pudessem tanto fortalecer a sobrevivência do grupo, quanto auxiliar na salvação dos pecados mundanos.

(...) e fazendo daquele domicílio casa de oração, não respira dela se não virtudes, e amor de Deus com grande edificação de todos os habitantes destas Minas servindo a todos de exemplar uma donzela que sempre viveu a perfeição e empregando se continuam em santos exercícios ditados da sua própria inclinação e cultivados com a direção de seus confessores; entregando se cada vez mais a oração se tem adquirido o credito de serva de Deus Nosso Senhor, e como a tal se lhe tem agregado algumas donzelas amantes da virtude, que desejam imitá-la; pelo que a julgo digna, e merecedora de todo o favor que a possa com as mais companheiras conduzir a ultima perfeição, e assim seja o mesmo Senhor Louvado nessas Minas de almas tão distin-

tas como parece. (Atestado de Pedro Leolino Mariz. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754)

Isabel Maria tornava-se exemplar em seu recolhimento do mundo, o que levava a procura de sua casa por outras mulheres “amantes da virtude”, além daquelas que pertenciam à sua própria família, que consistia na presença da “(...) sua prima Quitéria Feliciana, uma irmã Ricarda da Silva, e uma sobrinha Ignacia da Silva” (Atestado de várias pessoas. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

Na análise dos documentos aqui apresentados observa-se a necessidade da comunidade local de fortalecer a ideia de que a fundadora da instituição foi Isabel Maria e o surgimento ocorreu de uma forma espontânea. Porem, relatos posteriores apresentam outra versão, na qual o fundador da instituição teria sido o Padre Manoel dos Santos que, após ser *atingido por um raio* e sobrevivido, prometeu angariar esmolas e estabelecer um recolhimento feminino no sertão da capitania mineira. Sua fundação esteve ligada a uma visão sobrenatural de um eclesiástico, muito comum nos relatos de fundação de outras instituições do mesmo tipo. Após a sua *salvação*, o padre então “(...) aplicou os seus bens todos à construção d’esse edifício.” Inicialmente foram recolhidas “(...) D. Izabel de tal, e D. Quiteria de tal, irmãs, a quem seguiram outras mulheres, por lhes agradar o retiro do mundo, segurando o meio mais oportuno de se dedicarem a Deos” (PIZZARRO e ARAÚJO, 1821, p.191). Para além de pensar o papel do Padre Manoel dos Santos, a documentação posterior ainda aponta que Quitéria era irmã (e não prima) de Isabel Maria.<sup>6</sup>

No documento aqui analisado, o padre Manoel dos Santos também aparece aos olhos do Arcebispo da Bahia como o responsável em fundar a *Casa de Oração do Vale de Lágrimas*.

Por varias vias nos tem chegado a noticia, que o Padre Manoel dos Santos natural da Ilha da Madeira, com algumas esmolas, que tirou nas Minas se atrevera sem preceder licença nossa a levantar nos limites da freguesia do Fanado deste nosso Arcebispado entre dois Rios, sitio to-

<sup>6</sup> Ver ainda: ROCHA, 1885; ABRANCHEZ, 1897; e CARRATO, 1968.

talmente ermo, e despovoado, uma capela, a que vulgarmente dá nome de Casa de Oração, passando a tanto a sua ousadia, que ele se resolveu a erigir junto dela um Recolhimento onde já tem conservado até dez moças, das quais ele dito Padre é confessor Diretor, e como tal sem mais autoridade alguma lhes deu Estatutos e Regra de viver, recebendo delas dotes, e dando-lhes licença para comungarem três vezes em cada semana, e para usarem do hábito de Religiosas de Santa Anna. (Carta de D. José Botelho de Matos. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

A suspeita do Arcebispo baiano sobre o Padre Manoel dos Santos aponta que havia vários delitos realizados por este último, mas especialmente se importava com a falta de licença para instituir uma capela, além de abrir um recolhimento e, ainda, não portar a autorização para ministrar a confissão aos fiéis.

Após a emissão da carta pelo Arcebispo da Bahia, onze meses se passaram para que o Padre Nicolau Pereira empreendesse a sua viagem e instaurasse o interrogatório na *Casa de Oração do Vale de Lágrimas*, considerada por ele como “casa de vivenda do Mestre de Campo João da Silva Guimarães”. Quando o padre Manoel dos Santos depôs acerca da sua situação na instituição, afirmou que apenas era um confessor, que celebrava missa naquela casa e que ele portava uma licença de *certo* Vigário Geral, denominado Manoel Rodrigues de Silva, na qual concedia-lhe a faculdade de poder celebrar e levantar altar portátil em espaços que fossem distantes de uma légua do povoado mais próximo e, como o Vale de Lágrimas estava a 4 léguas de distância da Vila de Minas Novas, não via nenhum problema em atuar naquele espaço (Auto de investigação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

Quando Isabel Maria foi inquirida, esta informou que não procurou nenhuma licença para abrir um Recolhimento, uma vez que eram suas as terras e casa em que habitava com a sua prima Quitéria Feliciana e alguns escravos para auxiliarem na plantação. Mas “era verdade ter em sua companhia algumas filhas alheias cujos pais por julgarem ela dita educar bem lhes tinham entregue para as ensinar a ler, escrever, coser e bordar, e bons costumes, o que tudo fazia pelo

“amor de Deus” (Auto de investigação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). É interessante notar que nesta parte aparece a menção ao ensino da leitura e da escrita no interior da instituição, além da costura, do bordado e dos bons costumes. Parece que, no momento da inquirição, Isabel Maria distanciava-se então do relato em sua representação ao Arcebispo da Bahia no ano anterior, no qual apresentava os seus “desvarios femininos” e onde demonstrava existir um caráter muito religioso da sua casa (Representação de D. Isabel Maria. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754). Quando o Padre Nicolau interrogou as *agregadas*, observa-se que estas reproduziram o discurso da Re gente, uma vez que:

Responderam umas que por amizade e criação que tinham com a dita D. Isabel Maria, e sua prima D. Quitéria Feliciana, viviam em sua Companhia, e outras que seus pais por verem a boa educação que davam as ditas, a sua família as tinham trazido a este lugar e entregue as ditas para lhes ensinarem a ler, escrever, cozer, e bordar, e que este era o fim a que aqui tinham vindo e que estavam na sua companhia muito satisfeitas, pois tudo isto exercitavam juntamente com este exercício louvavam a Deus. (Auto de investigação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754)

Nos relatos das agregadas é possível visualizar a necessidade que as suas famílias tinham em proporcionar-lhes o aprendizado e colocam como primordial a justificativa do domínio da leitura e da escrita. A louvação a Deus constitui-se como um apêndice ao aprendizado. Aliás, nesta parte do documento, é possível comprovar o aprendizado da escrita na instituição ao visualizar a assinatura de próprio punho de todos os depoentes: o Padre Manoel dos Santos, Isabel Maria, Quitéria Feliciana, Maria [Glz] Chaves, Clara Maria do Sacramento, Catherina [Glz] de Menezes e mais 05 assinaturas femininas que estão ilegíveis (Auto de investigação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

Nas considerações do Padre Nicolau Pereira de Barros e encaminhadas ao Arcebispo, é possível ainda imaginar como era a casa em que habitavam e as especificidades do espaço em que rezavam.

Este último constituía-se em uma sala, com 36 palmos de comprido, e 18 de largura, construída de adobe e com cal por cima. Possuía uma porta para o exterior e outras duas para as varandas da Casa. Além disso, tinha dois espaços separados por treliças (“gelosia”), de onde as recolhidas assistiam às missas, recebiam o sacramento e confessavam. Neste espaço de oração havia ainda um altar móvel, com uma imagem de Santa Ana e outra de Jesus Cristo. A Casa que habitavam consistia em 06 cômodos, mas não mereceram muita reflexão no relato do referido padre (Auto de investigação. In: OFÍCIO DO ARCEBISPO, 1754).

Não cabe aqui questionar quem foi o fundador, Isabel Maria ou o Padre Manoel dos Santos, e menos ainda, se a instituição era desde o seu início um Recolhimento, uma vez que o documento analisado neste artigo aponta um discurso que funcionava como uma tentativa de ludibriar o Arcebispo da Bahia e assim retardar a sua interferência na *Casa de Oração do Vale de Lágrimas*. Em documento posterior, um ofício encaminhado ao Conselho Ultramarino, o Arcebispo da Bahia deixa pistas sobre a sua interpretação após a leitura do documento anterior, especialmente sobre as representações do discurso apresentado e sobre o fato de que tentaram enganá-lo:

Muito agradeço a V. Exa. A resposta que é servido dar-me sobre o Recolhimento, de que é Diretora D. Isabel Maria, filha do Mestre de campo da Conquista João da Silva Guimarães, porque com ela fica sossegada a minha consciência, que andava bastante muito inquieta.

Procurarei ter nele a vigilância que me for possível, como S. Majestade me ordena, e pelo meu caráter sou obrigado, porém nunca será a que baste, suposta a distância de duzentas e tantas léguas, em que está deste Sítio o mais escabroso, e deserto em que se acha, e **não haver naquelas serras pessoa, de quem um Prelado se fie, nem espere, que o informe com verdade, porque nelas se não cuida mais, que na própria conveniência**, e não dar ocasião a que alguém se dê por ofendido, por evitar a vingança, e descompostura, que naquelas partes são certas. De tudo, o que houver digno de conta, a darei prontamente. (OFÍCIO DO ARCEBISPO DA BAHIA, 1755)

Cabe aqui analisar a importância do discurso que buscava ludibriar o Arcebispo para assegurar a manutenção da instituição aqui analisada. Embora neste último documento o Arcebispo indique que Isabel Maria era a diretora da instituição, aponta que não é possível confiar em nada do que foi dito no documento anterior pela população local. Outra questão é posta: por que o Arcebispo da Bahia importava tanto com um grupo de 10 mulheres que viviam embrenhadas em um local “escabroso”? Primeiramente porque as terras e essas mulheres pertenciam a uma determinada elite local e, depois, porque viviam de uma forma que, a seu ver, precisava da sua autorização para se caracterizar enquanto recolhimento. Por outro lado, a elite local permitia e desejava o funcionamento da instituição, uma vez que esta era necessária para abrigar e manter as suas mulheres em momento das ausências masculinas. Mas é ainda mais importante salientar o fato de que algumas mulheres se agregavam nesta instituição com a intencionalidade de estabelecerem práticas educativas, que tanto poderiam envolver atividades de leitura e escrita, quanto de conteúdo doméstico e tudo envolvido pelo caráter religioso que se requeria por meio das orações e com a intencionalidade de colaborar com a *limpeza dos pecados* do mundo terreno.

\* \* \*

## Referências

- ABRANCHEZ, Joaquim Manoel de Seixas. Informações sobre o Recolhimento do Arrayal da Chapada, Termo de Minas Novas (1780). In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto, Imprensa Oficial de Minas Gerais, V. 02, 1897
- Assento de uma carta de 1765 dos oficiais da Câmara da Villa do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí, 1765 ao rei D. José I, sobre a representação que fizeram os moradores daquele distrito pretendendo a restituição da sua sujeição ao governo da Bahia e Comar-

- ca daquela cidade da parte sul. Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais, cx. 85, doc.63.
- AZZI, Riolando e REZENDE, Maria Valéria. A vida religiosa feminina no Brasil colonial. In: AZZI, Riolando (org.). *A vida religiosa no Brasil. Enfoques históricos*. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.
- Bíblia Sagrada. Disponível em: [www.bibliaon.com/salmos\\_84](http://www.bibliaon.com/salmos_84). Acesso em 27 de junho de 2016
- BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: Colle-gio das artes da Companhia de Jesu, 1712. vs.1 e 4. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br](http://www.brasiliana.usp.br). acesso em 15 de junho de 2013.
- CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968
- Carta de D. José Luiz de Menezes, Conde de Valadares e governador de Minas Gerais, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, secretário de Estado da Marinha e Ultramar, expondo as razões por que as populações do distrito de Minas Novas se haviam atrasado na sua contribuição para a recuperação dos danos causados pelo terremoto. 24 de fevereiro de 1769. AHU – Minas Gerais, cx.94, doc.32.
- Carta dos oficiais da Câmara de Araçuaí, para o rei D. José I, expondo de forma circunstanciada, o estado social e econômico da região das Minas Novas de Araçuaí. 1756. AHU – Minas Gerais. Cx.69, doc.74.
- CHARTIER, Roger. O mundo como representação. In: *Estudos Avançados*, 11(5), 1991.
- FONSECA, Claudia Damasceno. Urbs e civitas. A formação dos espaços e territórios urbanos nas Minas setecentistas. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. V.20, n.1. p.77-108. Jan-jun. 2012.
- FONSECA, Claudia Damasceno. *Des terres aux villes de l'or. Pouvoirs et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII siècle)*. Paris: Calouste Gulbenkian, 2003.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. Catequese, côngruas e jurisdição religiosa no Termo de Minas Novas do Araçuaí. In: *LPH. Revista de História*. Ano 11, no. 11. Mariana: Dep. História/UFOP, 2001.
- IVO, Isnara Pereira. Homens de caminho: trânsitos, comércio e corres nos sertões da América Portuguesa. Século XVIII. *Tese de Doutorado*. Departamento de História. UFMG, 2009.
- MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Tecendo nexos. História das instituições educativas*. Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2004.

MELLO e SOUZA, Maria Beatriz de. Mãe, mestra e guia: uma análise da iconografia de Santa'Anna. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, 2002, pp.223-250

Ofício do Arcebispo da Bahia, D. José Botelho de Matos para Diogo de Mendonça Corte Real. 1754. Arquivo Histórico Ultramarino - seção Bahia, caixa 8, docs. 1183-1187.

Ofício do Arcebispo da Bahia, para Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o Recolhimento, de que era Diretora D. Isabel Maria, filha do mestre de Campo Joao da Silva Guimaraes. Bahia, 14 de maio de de 1755. AHU Bahia, caixa 9, doc.1612

PIZARRO e ARAÚJO, José de Souza Azevedo. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias annexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Parte II,Tomo VIII. Rio de Janeiro, Typografia de Silva Porto. 1822

Representação dos oficiais da Câmara da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso, das Minas Novas de Araçuaí, expondo a pobreza do povo da referida Vila e solicitando o alivio total do imposto de capitação, assim como providencia regia para a sua contribuição a Tropa de Dragões. 1744. Arquivo Histórico Ultramarino – Minas Gerais. Caixa 44. Doc.123.

Requerimento da regente e mais irmãs do Recolhimento do arraial da Chapada no termo de Minas Novas, solicitando confirmação no sentido de erigirem capela dedicada a Santa Ana. 1780. AHU. Minas Gerais. Caixa 116. Doc. 39.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*. Tomo 2. Paris, Grimbert et Dorez, 1830

SAVIANI, Dermerval. Instituições escolares: conceitos, história, historiografia e práticas. In: *Cadernos de História da Educação*, n. 4, jan-dez. 2005. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/382>. Acesso em 02 de janeiro de 2014.

VASCONCELLOS, Diogo Pereira Ribeiro de. Breve descrição geographica, physica e política da Capitania de Minas Geraes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. 1901.

Recebido em 25 de novembro de 2018.  
Aprovado em 15 de janeiro de 2019.